



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2244/2016

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de São Jorge D'Oeste, em razão do Feriado Nacional de Corpus Christi e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

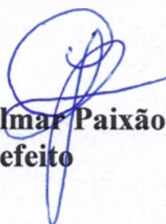
Art. 1º. Determina Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 27 de maio de 2016 em função do feriado nacional de Corpus Christi no dia 26 de maio.

Parágrafo Único – Nos serviços essenciais, deverá haver escalas de plantões, para que não prejudique o atendimento aos munícipes de São Jorge D'Oeste.

Art. 2º. Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 5952
Data: 20/05/2016
Página(s): 43